



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.480, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
FILHOS DO REINO EM AÇÃO.

P. 127.718/21

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Filhos do Reino em Ação, fundada em 07 de junho de 2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 25.064.728/0001-08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de agosto de 2021.

SUELEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANIELO ALTAÍM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO